

Processo nº 2090.01.0002467/2025-92

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

Procedência: Despacho nº 38/2025/FEAM/URA CM - CCP

Destinatário(s): NAO URA CM

Prezados,

Em atendimento ao pedido formulado pelo empreendedor, por meio deste processo SEI, para fins de **TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE** do Certificado **CERTIFICADO RENOVAÇÃO LO N° 072/2020 – REMAFRA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI;**

Considerando ter o empreendedor formalizado o requerimento e apresentado todos os documentos necessários para a análise da solicitação, não há mais óbices ao que se requereu.

Desta forma, solicitamos ao Núcleo de Apoio Operacional (NAO – URA CM) que proceda, no **CERTIFICADO RENOVAÇÃO LO N° 072/2020**, a alteração junto aos campos “Pessoa física/jurídica” e “CPF/CNPJ”, para fins de proceder a **TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE** conforme a seguir:

De: REMAFRA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. - CNPJ: 25.144.060/0001-09

Para: TOPCARB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 59.452.739/0001-87

Trata-se de TRANSFERÊNCIA INTEGRAL do empreendimento.

Permaneço à disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Lopes de Queiroz, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 19/03/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109771225** e o código CRC **194EF46A**.

Referência: Processo nº 2090.01.0002467/2025-92

SEI nº 109771225

CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 072/2020 - 2^a VIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **TOPCARB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ.: **59.452.739/0001-87**, para a atividade principal de reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, (Capacidade Instalada: 200 t/dia), localizada na Avenida Três, 131, bairro Distrito Industrial, no Município de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº **02319/2006/005/2019**, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 22/06/2020.**

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017 sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 22/06/2030.

Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 20/03/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109841371** e o código CRC **3ABD3948**.

Referência: Processo nº 2090.01.0002467/2025-92

SEI nº 109841371

O Coordenador da Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 13/03/2025 a 24/03/2025, conforme ato publicado em 01/03/2025, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- (LAC1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes: 1) FHAE Granitos do Brasil Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Botumirim/MG, PA/nº 807/2024 ANM 834.299/2007 - Classe 4. Motivo: apresentação insatisfatória dos itens constantes da solicitação de informações complementares conforme Despacho nº 59/2025/FEAM/URNA NM - CAT.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho.

Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

21 2056427 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco (URA ASF) torna público que foi firmado o 1º aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) – (doc. SEI n. 108888633) referente ao empreendimento abaixo identificado: SIDERÚRGICA VALINHO S.A., CNPJ n. 20.144.085/0009-46 – siderúrgica e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil – Divinópolis-MG – (processo do TAC - SEI n. 1370.01.0009503/2022-57) – Classe 05. Vinculado ao processo de licenciamento ambiental – SLA n. 1586/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo, em 07/03/2025.

Kamila Esteves Leal

Chefe Regional da URA Alto São Francisco

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental LAC1; Fase: Operação iniciada em 22/10/2009; Empreendimento: Industrializadora Itaguara Eireli; Atividade(s): Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Município: Itaguara; PA/SLA nº: 3614/2020; Classe: 4; válida até 08/04/2029 do responsável Industrializadora Itaguara Eireli, CNPJ 11.262.497/0001-32 para o novo titular Conquista Indústria de Móveis S.A., CNPJ 06.236.494/0001-94.

Sra. Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

21 2056629 - 1

O Coordenador da Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 13/03/2025 a 24/03/2025, conforme ato publicado em 01/03/2025, torna público que o requerimento abaixo identificado solicitou:

- LAC 2 - Licença Prévia: 1) Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda./Linha de Transmissão (L1) 500 kV - UFV Francisco Sá - Linhas de transmissão de energia elétrica – Francisco Sá e Capitão Enéas/MG, PA/nº 4651/2025 - Classe 3.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho.

Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

21 2056190 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 - Licença de Operação: *Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - ETE Santana, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Varginha/MG, PA/nº 4867/2025, Classe 4.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

21 2056619 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 09 (nove) anos 1 (um) mês e 13 (treze) dias:

1) Elecnor do Brasil Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unai/MG. Processo: 4809/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

21 2056602 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 13/03/2025 a 24/03/2025, conforme ato publicado em 01/03/2025, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/ Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) HWN Engenharia Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico – Corinto/MG, Protocolo nº: 3994/2025.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho.

Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

21 2056573 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental, Renovação de Licença de Operação (REVO), Remafra Indústria, Comércio e Serviços Eireli, reciclagem e regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, certificado nº 072/2020, PA nº 02319/2006/005/2019, classe 4. Válida até 22/06/2030, do responsável Remafra Indústria, Comércio e Serviços Eireli, CNPJ 25.144.060/0001-09, para o novo titular Topcar Prestação de Serviços Ltda., CNPJ 59.452.739/0001-87.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS Cadastro): 1) Silva & Silva Desenvolvedora e Dedetizadora Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 205/2024. Motivo: não atendimento as informações complementares.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) On Petro Distribuidora de Combustíveis Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 4343/2025, 2) Uniguiúne Transportes Especiais Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabirito/MG, Processo nº 4383/2025, 3) Construtora Barbosa Mello S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ouro Preto/MG, Processo nº 4439/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) RGA Mineral S.A., reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (minério de ferro), ANM/Nº 830.980/2014, Ouro Preto/MG, Processo nº 140/2025, classe 2, CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. Válida até: 21/03/2035.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

21 2056397 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

ATO DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso da sua atribuição prevista no art. 2º da Resolução Conjunta SEMAD/SECULT/SEINFRA/IEF nº 3.223, de 02 de maio de 2023, e conforme atualização da designação de servidores para compor o Comitê Executivo do PARC pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias-SEINFRA - contida no processo SEI nº 2100.01.0004847/2023-87, indica novo membro do Comitê:

Pela SEINFRA: Substituição da Titular Vaneide Souza Pereira de Carvalho por André Monteiro Bastos- IASP nº 1.603.805-1, a partir de 19/03/2025 (SEI 109937165).

Belo Horizonte, 21 de março de 2025

Breno Esteves Lasmar

Diretor-Geral do IEF

21 2056667 - 1

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foi indeferido o Requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: 2100.01.0032538/2024-06 / Mineração Thomazini Ltda/CNPJ:***.346.393/****-** Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas/São Pedro dos Ferros/MG, em 20/03/2025.

a) Dalton Figueiredo Soares Cunha

Supervisor da URFBio Mata

21 2056626 - 1

REQUERIMENTOS AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Marcos Roberto Cosmo/Fazenda Correia Tibuna e Bonito - CPF 031.XXX.XXX-32 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (16,64 ha), Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (1,21 ha) e Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (11,11 ha) - Novo Cruzeiro/MG - Processo Nº 2100.01.0008551/2025-80; em 21/03/2025.

*Alexandre Camarano/Fazenda João de Barro - CPF 402.XXX.XXX-20 - Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (18,71 ha) - Águas Vermelhas/MG - Processo Nº 2100.01.0004424/2025-56; em 18/03/2025.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira

Supervisor Regional URFBio Nordeste.

21 2056192 - 1

PORTARIA CONJUNTA IEF/PMMG

Nº 17 DE 20 DE MARÇO DE 2025

Delega competência para a prática de atos de relacionados à execução orgânica, financeira e contábil no âmbito da unidade executora 2100016 do Instituto Estadual de Florestas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso VIII do art. 6º do Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, e tendo visto o disposto no art. 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, no Decreto nº 46.304, de 28 de agosto de 2013, e no Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO IEF/PMMG nº 01/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º - Delegar aos servidores abaixo relacionados o ato de ordenar despesas, em todas as suas fases, respeitado o princípio da segregação de funções, até o limite dos créditos autorizados na unidade executora 2100016 do Instituto Estadual de Florestas:

I - Ordenador de Despesas Titular: Gustavo Coelho Vaz, nº 129.235; II - Ordenador de Despesas Substituto: Felipe Bruno Lopes, nº 147.465-9.

Art. 2º - Ficam designados como Responsáveis Técnicos da Unidade Executora 2100016 do Instituto Estadual de Florestas os servidores abaixo relacionados:

I - Responsável Técnico Titular: Gildálio Gomes da Silva Junior, nº 149.065-5;

II - Responsável Técnico Substituto: Guilherme Augusto Furtado Menezes, nº 161.871.

Art. 3º - Os atos de delegação previstos nesta portaria perdurão até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Conjunta IEF/PMMG nº 86, de 25 de outubro de 2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Breno Esteves Lasmar

Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

21 2056670 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa FREDERICO FONSECA MOREIRA, MASp 1174359-8, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100074, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo do Instituto Estadual de Florestas, no período de 20/03/2025 a 02/04/2025.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa LUIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASp 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul do Instituto Estadual de Florestas, no período de 10/03/2025 a 14/03/2025, para regularizar situação funcional.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa LUCIANA FATIMA DE REZENDE OLIVEIRA, MASp 1034812-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100067, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul do Instituto Estadual de Florestas, no período de 17/03/2025 a 31/03/2025.

21 2056672 - 1</